

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tornam públicos os gabaritos preliminares das provas aplicadas no dia **15 DE MARÇO DE 2020**.

I. CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

QUESTÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
RESPOSTA	B	D	A	C	E	B	C	A	D	A	E	C	D	A	C	B	C	B	C	B
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTA	C	A	B	E	A	B	C	A	C	D	A	E	B	A	C	B	A	D	#	#

(#) – QUESTÃO ANULADA – ERRO MATERIAL.

ARTÍFICE

QUESTÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
RESPOSTA	B	D	A	C	E	B	C	A	D	A	E	C	D	A	C	B	C	B	C	B
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTA	C	A	C	E	E	B	C	D	D	A	D	B	D	E	A	C	A	C	A	D

RECEPCIONISTA

QUESTÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
RESPOSTA	B	D	A	C	E	B	C	A	D	A	E	C	D	A	C	B	C	B	C	B
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTA	C	D	B	A	A	B	C	E	E	D	D	E	B	B	E	A	D	D	E	E

VIGILANTE

QUESTÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
RESPOSTA	B	D	A	C	E	B	C	A	D	A	E	C	D	A	C	B	C	B	C	B
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTA	C	A	B	E	A	B	C	A	C	D	A	E	B	A	C	B	A	D	#	#

(#) – QUESTÃO ANULADA – ERRO MATERIAL.

II. CARGO: NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
RESPOSTA	B	C	D	B	A	D	C	A	C	B	C	E	E	C	A	D	C	E	C	D
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTA	E	C	B	A	C	B	C	B	E	C	E	B	C	E	B	B	C	B	B	E

III. CARGO: NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE DE CONTROLE

QUESTÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
RESPOSTA	D	E	A	A	B	C	B	C	E	A	D	D	C	B	D	A	E	C	A	A
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTA	A	B	E	E	A	E	C	E	A	E	C	C	D	E	C	D	A	E	B	A

INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A CONTEMAX CONSULTORIA, no uso de suas atribuições, informa aos candidatos que desejem interpor recurso contra os gabaritos preliminares divulgados nesta data, devem observar o seguinte:

1. Será admitido recurso quanto:

- a) à aplicação das provas;**
- b) às questões das provas e gabaritos preliminares;**
- c) aos resultados preliminares das provas.**

1.1. O período para interposição de recurso será de dois dias úteis, **19 até 25/03/2020.**

2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico <http://www.contemaxconsultoria.com.br>, na página do Concurso Público, preencher o formulário disponível e encaminhar para o e-mail camaraflorespe@contemax.com.br (em formato PDF) até 23h:59m do dia **25 de março de 2020.**

3. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

4. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigido para habilitação.

5. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será disponibilizada no site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>.

6. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste capítulo, bem como aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do Edital Regulador do Concurso Público, não serão sequer conhecidos/apreciados.

7. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo, do resultado da prova objetiva, do resultado da prova prático-profissional, da pontuação final e da classificação final.

Flores/PE, 18 de março de 2020.

À Comissão.